Relator(a) – Conselheiro(a): Tatiani Botini Pires

SÍNTESE DO PROCESSO:

A Comissão Temporária para Reestruturar a Normatização Acadêmica foi inicialmente instituída pela Resolução 008/20223-CONEPE e teve como membros o professor Éverton Ricardo do Nascimento (Docente e Presidente); Juliano Moreno Kersul de Carvalho (Docente); Tatiani Botini Pires (Docente); Ana Cristina Bianchini Vital (PTES); Helvis do Nascimento Lameira (Discente) e foi assessorada pelos representantes da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Assessoria Jurídica, respectivamente representadas pela professora Rose Kelly dos Santos Martínez Fernandez e Willian Cezar Nonato da Costa.

A comissão e teve a alteração de seu presidente através da Resolução nº040/2023-CONEPE que passou a ser exercida pela professora Tatiani Botini Pires. A partir desta alteração adotou-se como metodologia a realização de encontros semanais, com data fixa em todas as quinta-feiras à tarde através de reuniões realizadas pelo Google Meet (Link da videochamada: https://meet.google.com/sfy-yptb-onc) a partir das 14h.

Os trabalhos consistiram na leitura sistemática da Normatização Acadêmica em vigência com o estudo comparativo de documentos equivalentes de outras Instituições de Ensino Superior. Foi também realizada uma consulta formal à comunidade acadêmica através de um Google Forms (https://forms.gle/kg1K4cKcv962wFbTA) o qual recebeu 14 contribuições, destaca-se muitas destas contribuições foram resultado de trabalhos coletivos realizados em Campus, principalmente pela participação das Supervisões de Apoio Acadêmico, tal fato foi reconhecido através do contato direto de alguns destes com membros da comissão, visto que para garantir uma maior liberdade de apresentação de propostas por parte da comunidade não foi exigido a identificação da pessoa que respondia o formulário.

Outra ação proposta garantir a construção de um documento que tratasse principalmente a comunidade acadêmica de forma unificada foi a realização de reuniões específicas com gestores da PROEG que atuam na administração dos cursos de modalidades diferencias, como turmas fora de sede, parceladas, educação a distância e indígena.

Um ponto importante do trabalho realizado é que sempre, para todos os títulos que fazem parte da Normatização Acadêmica buscou-se atender os dispositivos legais que regem o ensino superior, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Resoluções e Pareceres do Conselho Nacional de Educação e do Conselho Estadual de Educação e instrumentos legais internos da UNEMAT.

Buscou-se elaborar uma Normatização Acadêmica atualiza e que permaneça atualizada por muito mais tempo do que esta em vigência, visto que retirou-se todos os trâmites processuais, diante da compreensão que estes são os principais pontos que tornaram a Normatização Acadêmica rapidamente submetida a várias alterações. O entendimento é que os trâmites processuais são cada

vez mais mutáveis em razão da implantação do Sistema de Gestão Acadêmico, que pode um dia ser novamente alterado.

Diante do exposto submeto este trabalho coletivo e participativo para ser apreciado pelo CONEPE no entendimento que agora se faz necessário um olhar ainda mais diverso mas ao mesmo tempo de fato deliberativo.

Tatiani Botini Pires
Presidente da Comissão Temporária para Reestruturar a Normatização Acadêmica
Resolução nº040/2023-CONEPE